“EM DEFESA DO NOSSO PATRIMÔNIO”: PRESERVAÇÃO DOS MONUMENTOS E BENS CULTURAIS DE PERNAMBUCO NA DÉCADA DE 1920

Gertrudes Gomes Lins

(Mestranda - Profissional em História -UNICAP

trudeglins@yahoo.com.br)

RESUMO

O presente artigo relata a criação da Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais e o Museu Histórico de Arte Antiga do Estado de Pernambuco que depois passaria a se chamar Museu do Estado de Pernambuco. Propõe-se investigar as primeiras medidas de proteção e preservação do patrimônio e dos bens cultuais materiais do estado de Pernambuco. A partir de pesquisas bibliográficas e artigos de Jornais, buscamos analisar e interpretar o discurso preservacionista de intelectuais da época que influenciaram de forma decisiva na criação de duas instituições pioneiras no estado. A finalidade dessas instituições era preservar os monumentos, que se encontravam ameaçados de demolição em nome da modernidade e a preservar os bens culturais materiais que frequentemente vinham sendo roubados e desviados para fora do estado. Dessa forma podemos concluir que a Inspetoria cuidava da preservação e tombamento dos monumentos e o Museu a salvaguarda dos bens culturais materiais. A partir de 1929, Pernambuco possuía duas instituições que se responsabilizavam pela defesa e proteção do nosso patrimônio.

Palavras-chave: Memória, Inspetoria, Museu.

ABSTRACT

This article reports on the creation of the State Inspectorate of National Monuments and the Historical Museum of Ancient Art of the State of Pernambuco that later would be called the State Museum of Pernambuco. It is proposed to investigate the first measures of protection and preservation of the patrimony and the material cultural goods of the state of Pernambuco. Based on bibliographical research and newspaper articles, we sought to analyze and interpret the preservationist discourse of intellectuals of the time that decisively influenced the creation of two pioneering institutions in the state. The purpose of these institutions was to preserve the monuments that were threatened with demolition in the name of modernity and to preserve the material cultural goods that were often stolen and diverted out of state. In this way we can conclude that the Inspectorate took care of the preservation and tipping of monuments and the Museum to safeguard material cultural goods. From 1929, Pernambuco had two institutions that were responsible for the defense and protection of our patrimony.

Key words: Memory, Province, Museum.

"EM DEFESA DO NOSSO PATRIMÔNIO": PRESERVAÇÃO DOS MONUMENTOS E BENS CULTURAIS DE PERNAMBUCO NA DÉCADA DE 1920

Gertrudes Gomes Lins

Mestranda – Profissional em História - UNICAP

trudeglins@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

O objetivo desse artigo é apresentar uma investigação histórica sobre as políticas publicas de preservação do patrimônio no estado de Pernambuco. No começo do século XX o patrimônio pernambucano encontrava-se ameaçado pelo saque e pelo comércio entre os colecionadores. A comercialização de objetos históricos e artísticos era frequente entre os antiquários, favorecendo a saída dos objetos para fora do estado e do país. Por outro lado, as demolições dos monumentos e igrejas do bairro do Recife também desagradavam aos intelectuais da época. Recife precisava urgente de medidas que defendesse seu patrimônio histórico e artístico da destruição e do saque.

Nas décadas de 1910/1920 ocorreram muitas mudanças na cidade do Recife em decorrência das obras de reforma do Porto. Grandes transformações urbanísticas buscavam modernizar as cidades brasileiras, aproximado-as do modelo europeu. Assim como ocorreu em outras cidades do Brasil, no Recife isso não foi diferente, a cidade também tinha aspirações de possuir contornos dentro dos padrões europeus. Durante esse período, no Recife, muitos monumentos foram demolidos em prol dessa modernidade, gerando descontentamento por parte da população e de alguns intelectuais da época.

Essas transformações no bairro do Recife ocorreram em dois grandes momentos; o primeiro com a conquista lenta das terras secas, que aproveitava os assoreamentos e criava novas ruas nos aterros sobre os rios e mangues e o

segundo momento depois de 1907, com a abertura de grandes avenidas, mutilando o Recife e rompendo o equilíbrio que existia.

> A primeira mutilação se dá após as obras do Porto e como decorrência, a abertura, depois da destruição do Recife mais antigo, o núcleo original desde a igreja do Corpo Santo, das atuais avenidas Rio Branco e Marquês de Olinda. (MENEZES, 1988, p.45)

O discurso preservacionista de intelectuais, jornalistas e escritores era de desaprovação às demolições que aconteciam na cidade. Queixavam-se de que, já não se reconhecia a fisionomia da cidade do Recife. Vários artigos são publicados em periódicos locais visando sensibilizar a sociedade da importância de preservar seus bens culturais que estavam sendo destruídos em nome da modernidade.

As discussões em torno da proteção e da conservação dos monumentos nacionais evoluíam a cada nova demolição, de forma tal que adquiriram o estatuto de projetos legislativos. (CANTARELLI, 2014, p.28). Nesse período, alguns intelectuais já alertavam para perdas de monumentos históricos do período colonial bem como, o saque de objetos de arte. Sentiam a necessidade urgente de uma política de preservação e uma legislação que garantisse a proteção do patrimônio histórico e artístico.

A trajetória das ações de preservação no estado de Pernambuco remonta ao século XVIII, o então governador de Pernambuco d. Luís Pereira Freire de Andrade solicita preservar construções deixadas pelos holandeses no Recife. Registrado em carta datada de 5 de abril de 1742, ao governador vice-rei do Estado do Brasil, d. André de Melo e Castro, o Conde de Galveias. (CHUVA, 2012, p,148.).

Ao focar especialmente na história da preservação do patrimônio cultural do Brasil, Márcia Chuva, nos revela o quanto foi determinante o sentimento preservacionista para a defesa legal dos bens patrimoniais da nação, o que, não ocorreu apenas em Pernambuco, mas em todo Brasil. A conscientização e a valorização do patrimônio histórico cultural foi determinante para a implantação das políticas de preservação cultural.

Pernambuco foi pioneiro em relação às políticas publicas de proteção do patrimônio histórico. Santos e Pacheco (2015, p.186) apontam que as primeiras ações de salvaguarda do patrimônio cultural de Pernambuco e do Brasil ocorreram desde a década de 1920. Antes mesmo de possuir legislação própria. Os autores mencionam que o deputado pernambucano Luís Cedro Carneiro Leão, “inserido no movimento preservacionista que implodiria nessa época”, apresentou à Câmara dos Deputados no Rio de Janeiro o primeiro projeto em defesa dos monumentos histórico e artístico do país.

O projeto de Cedro pecava pela timidez, pois não contemplava os monumentos arqueológicos. Esse movimento teve inicio graças ás comemorações relativas ao centenário da independência do Brasil.

É dentro dessa atmosfera de preservação e proteção do nosso patrimônio que os museus começam a ser criados em Pernambuco. Dessa forma, se antecipando ao governo federal, na defesa da memória nacional e na preservação do seu patrimônio histórico, artístico e cultural.

O patrimônio cultural representa simbolicamente a identidade e a memória de um grupo social ou de uma nação. O processo de preservação dos bens culturais brasileiros tem início do século XX, com as primeiras legislações regionais e nacionais de políticas de proteção ao patrimônio. Segundo Oliveira a noção de patrimônio confunde-se com a de propriedade herdada,

> Os chamados patrimônios históricos e artísticos têm, nas modernas sociedades ocidentais, a função de representar simbolicamente a identidade e a memória de uma nação. O pertencimento a uma comunidade nacional é produzido a partir da ideia de propriedade sobre um conjunto de bens: relíquias, monumentos, cidades históricas, entre outros. (OLIVEIRA, 2008, p114).

Entendemos que, a formação de um patrimônio diz respeito ao que recebemos do passado como herança, e o que achamos importante desse passado preservar. Então, o conjunto desses bens e monumentos pertence a um grupo ou uma coletividade e como tal, estão fora das atividades econômicas, pois estão sobre guarda e proteção especial. Os objetos que são considerados patrimônios,

representam expressões de conhecimento e de poder, portanto requerem um espaço especial para sua guarda e difusão, os museus.

OS PRESERVACIONISTAS PERNAMBUCANOS

Uma interpretação nos jornais da década de 1920/30 nos permite entender como surgiu o processo de políticas públicas de preservação do patrimônio no estado de Pernambuco e conhecer alguns dos intelectuais preservacionistas que influenciaram e incentivaram a preservação dos monumentos e dos bens culturais pernambucanos.

Um grupo de intelectuais liderados pelo sociólogo Gilberto Freyre lançam uma campanha em defesa dos monumentos e objetos de valor histórico e artístico do estado. Vários pernambucanos atuaram como colaboradores para salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro: Manuel Bandeira, Aníbal Gonçalves Fernandes, Mário Melo, José Estelita, Ayrton de Almeida Carvalho, Carlos Estevão de Oliveira, Joaquim Cardoso, entre outros.

Carlos Estevão de Oliveira foi advogado, poeta e naturalista pernambucano que deixou um legado para o Museu do Estado de Pernambuco. Após a sua morte a família fez a doação, em 1947, da sua coleção etnográfica com mais de 3.800 peças composta por artefatos arqueológicos e etnográficos de 54 povos indígenas do Brasil e dos Andes, fotografias, documentos e manuscritos. Organizada, no período em que ele esteve na direção do Museu Emílio Goeldi no Pará de 1930 até 1946, ano do seu falecimento, é uma das mais importantes coleções de etnografia do Brasil.(ATHIAS, 2017, p.38).

O sentimento dos intelectuais e de uma parcela da população era de desaprovação em relação às modificações urbanas da cidade do Recife. Lamentava-se que, o contorno tradicional da cidade se descaracterizava dia após dia, e além do mais, a evasão constante de relíquias e bens culturais para fora do estado e do país também provocava descontentamento. Para Oliveira (2008, p.11), o patrimônio histórico e artístico tem a função de representar simbolicamente a

identidade e a memória da nação, são relíquias do passado e devem ser preservadas para que permaneçam como testemunho da história.

Os intelectuais preservacionistas conheciam a força e importância que o povo tem no que se refere à valorização dos bens e monumentos como representação simbólica da história e da memória. Publicavam com frequência nos jornais, artigos louvando a defesa dos bens e monumentos, tais artigos tinham a intenção de instruir e conscientizar a população que se mostrava indiferente a importância da preservação dos monumentos e a valorização do patrimônio local.

O jornalista e deputado Aníbal Fernandes, que integrava o movimento preservacionista, lamentava em sua coluna do jornal A Província, sob o pseudônimo de Antônio Ricardo, “Nessa atmosfera de elegante indiferença pelo passado, com exceção do passado teatralmente patriótico ou militar, derrubaram os Arcos da cidade, botou-se abaixo a Igreja do Corpo Santo”. (A Província, 13 jun.1929, p.3). Segundo Luiz Nascimento (1968). Aníbal Fernandes como jornalista, utilizava vários pseudônimos em sua coluna no jornal A Província.

Reclamava Fernandes, a indiferença daqueles que não se importavam com a destruição do patrimônio local, verdadeiros símbolos da identidade e da memória da nação e em contra partida, valorizavam os atos militares e os feitos heroicos. Continuava Fernandes em seu discurso:

> (...) A destruição continuou, por aí a fora, implacável, e sempre no meio da indiferença coletiva. Meteram abaixo os arcos, meteram abaixo o Corpo Santo, venderam como ferro velho, os canhões de bronze de nossas fortalezas, fundiram-se outros.(FERNANDES, A Província,10 nov.1929).

Aníbal Fernandes não aceitava as demolições, e frequentemente publicava artigos cobrando atitudes de pertencimento por parte da população em defesa dos monumentos e relíquias do estado e por parte das autoridades cobrava-lhes uma medida eficaz que protegesse o patrimônio pernambucano.

O historiador e jornalista Mário Melo, secretário perpétuo do Instituto Arqueológico, histórico e Geográfico de pernambucano – IAHGP, defensor apaixonado da história e do patrimônio, também abordava com frequência sobre o tema de políticas públicas de preservação do patrimônio em sua coluna diária no

Jornal Pequeno, periódico vespertino de grande aceitação, circulou no Recife de 1898 a 1955. (NASCIMENTO, 1968). Suas crônicas tinham como alvo doutrinar o povo em todos os ensinamentos, principalmente no tocante a valorização dos nossos bens culturais.

Os Institutos Históricos e Geográficos Brasileiros são criados logo após a independência política do país, tinha o papel de construir uma história da nação, recriar um passado, solidificar mitos de fundação ordenar fatos buscando compor uma história nacional. (SCHWARCZ, 1993, p.99). Cabia aos institutos uma tarefa monumental, de impetrar a história desse vasto país, era preciso recolher, organizar e guardar documentos, fatos e nomes para compor a história da nação. O objetivo era unificar a nação construindo um passado que fosse conhecido por todos apesar de seus membros serem escolhidos pelo perfil econômico e social influente.

O segundo instituto histórico do Brasil, foi criado em 1862, no estado de Pernambuco, inaugurado o IAHGP, com toda pompa e distinção que a ocasião exigia. Desde o início, esse instituto defendia duas funções básicas, de um lado, a recuperação da história pátria; do outro, a comprovação da relevância da história pernambucana nos destinos do país. É a partir da criação do IAHGP que o estado passa a dispor oficialmente de uma instituição destinada a organização da história e preservação da memória local.

Mário Melo e Aníbal Fernandes, com seu pensamento preservacionista, deram grandes contribuições para a criação de uma política pública de preservação do patrimônio do estado de Pernambuco. Juntamente com o então governador Estácio Coimbra, o movimento de preservação avança para a criação de uma Inspetoria e um Museu no Estado a exemplo da Bahia e Minas Gerais. A dispersão do patrimônio artístico de Pernambuco era uma preocupação pertinente.

> Vemos constantemente disperso o patrimônio artístico de Pernambuco sem que haja uma lei protetora. Em 1926 pedimos ao congresso qualquer medida nesse sentido. Não nos ouviram. No ano seguinte, a Bahia votou aquilo que pedíamos para Pernambuco: Uma Inspetoria dos Monumentos Nacionais. Não se remove uma telha de casa ou de igreja velha, sem licença da inspetoria. Não se embarca objetos de arte antiga sem que a Inspetoria o avalie para pagamento de 300% de imposto sobre o valor da avaliação. Em caso de sonegação, o objeto será confiscado para o museu e o proprietário pagará multa equivalente ao dobro do seu valor. Assim é

> possível defender o patrimônio artístico do povo. (MELO, Jornal Pequeno, 26 jul 1928, p.1).

Vemos no discurso de Mário Melo, sua preocupação com a destruição do patrimônio do estado que se dispersava por falta de uma legislação que a protegesse a exemplo do que já havia ocorrido em outras capitais. A falta de políticas públicas de proteção dos bens culturais no estado favorecia o saque e a destruição do patrimônio. Era urgente a criação de leis que amparasse a preservasse os bens da nação.

Outro preservacionista atuante nessa época foi o engenheiro civil do departamento de obras publicas do estado, José Estelita. Trabalhando nas obras de reforma do porto ele pode acompanhar o dia a dia do abandono e demolição dos monumentos históricos da cidade do Recife. Muitos ruíram por abandono e falta de manutenção outros eram sumariamente demolidos por se localizarem no percurso do progresso e do desenvolvimento. “Pernambuco deve organizar a defesa dos seus monumentos, devemos organizar um serviço de proteção aos sítios e monumentos de interesse não só histórico como artístico” diz o artigo do engenheiro, que segue esclarecendo:

> Para evitar os constantes atentados no nosso patrimônio artístico e por termo ao desaparecimento que se tem verificado do que se relaciona ao nosso passado histórico, o Congresso Legislativo do Estado discutiu e aprovou em julho do ano p. passado, o projeto nº 5. Este projeto autoriza o governador a criar um serviço de defesa do nosso patrimônio artístico e histórico e também um museu de arte retrospectiva que lhe deverá ser anexo, destinado a recolher tudo quanto tiver interesse histórico e artístico, nacional. O governo tomará as medidas necessárias para a conservação de todos os monumentos históricos e artísticos existente no Estado, (...) O que se tem feito no estrangeiro. Em abril de 1906 o congresso deliberou e o presidente da França promulgou uma lei de reforma aos dispositivos já existentes no país. De lá a esta parte ficou organizado um serviço de proteção aos sítios e monumentos naturais de interesse não só histórico como artístico. (ESTELITA, A Província, 06 jan 1929).

Para Estelita, era inconcebível que Pernambuco ainda não tivesse uma legislação que defendesse os monumentos históricos e artísticos do Recife, também, sensibilizado com a necessidade de preservação dos monumentos históricos do Recife, seu discurso também incentivava a conservação dos bens

culturais e exigia medidas efetivas de políticas públicas para a preservação do patrimônio.

A atuação dos intelectuais do Recife influenciou de forma decisiva na criação das primeiras medidas de políticas públicas de preservação do patrimônio pernambucano. A conscientização da população do valor e importância dos seus bens culturais de certa forma pressionou e acelerou a criação de uma legislação que preservasse efetivamente o patrimônio do estado. O sentimento de pertencimento dos indivíduos de uma coletividade sobre seu patrimônio histórico e artístico é fundamental para a manutenção e preservação da história e memória desse povo.

AS PRIMEIRAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PERNAMBUCANO.

No início do século XX, surgiram as primeiras versões oficiais da história da preservação do patrimônio cultural no Brasil, tanto regional como nacional, é dentro dessa atmosfera de preservação e proteção do patrimônio que os museus começam a ser criados.

Para Pernambuco, era urgente criar uma legislação que protegesse o patrimônio. Unidos nessa luta, intelectuais preservacionistas, iniciaram um movimento para a criação de uma Inspetoria Estadual de Monumentos e um Museu, assim como já havia acontecido em outros estados como Minas Gerais (1926) e Bahia (1927).

Uma interpretação nos artigos dos jornais da época da criação do Museu do Estado de Pernambuco nos permite entender como se deu o processo de criação das primeiras repartições públicas voltadas à preservação do patrimônio pernambucano.

Em 24 de agosto de 1928, a lei estadual, nº1918, pioneira no Nordeste do Brasil, autorizava o governador de Pernambuco a criar uma Inspetoria Estadual de Monumentos e um Museu Histórico de Arte Antiga, que depois passaria a se chamar, Museu do Estado de Pernambuco. (AMARAL, 1985). E em 08 de fevereiro de 1929, por meio do ato nº 240, o governador, cria efetivamente as referidas

instituições. A Inspetoria se encarregava da preservação dos monumentos e conjuntos urbanos e o museu da salvaguarda dos bens materiais móveis, os objetos históricos e obras de arte.

Ambas as instituições se instalaram na cúpula do Palácio da Justiça, que inaugurou suas instalações juntamente com a primeira exposição do Museu, em 07 de setembro de 1930. O museu expõe suas primeiras aquisições, a coleção do Comendador Baltar, expondo também, a coleção do Liceu de Artes e Ofícios. (A Província, 07 set. 1930).

Gilberto Freyre elogia e enfatiza o pioneirismo do então governador Estácio Coimbra, em criar uma inspetoria de defesa do patrimônio e um museu sociocultural, deslocando assim o foco de museu apenas dos fatos e personagens históricos.

> (...) sem se recordar ter surgido no Recife o primeiro museu brasileiro antecipadamente sociocultural. Com ênfase em cotidianos regionais, através de formas características de vivência e de convivência apresentaram móveis, louça, utensílios culinários, alimentos, recreações, deslocando os desempenhos, de museus, de exclusivas glorificações de grandes feitos militares ou políticos, para o registro de dias significativamente comuns. Iniciativa, esse museu antecipador, de governador de visão superior: Estácio Coimbra. (FREYRE, 1985,p.24).

Analisando a primeira exposição do Museu do Estado, Freyre, exalta o perfil sociocultural do acervo exposto, pois não apresentava apenas os grandes feitos militares ou políticos, mas também o singular, o comum, se referindo aos utensílios de uso domésticos do cotidiano que integravam também o acervo.

A partir dessa reflexão, podemos dizer que, de acordo com o pensamento de Freyre, Estácio Coimbra foi pioneiro, não só quando criou em Pernambuco a Inspetoria Estadual de Monumentos, criado anteriormente ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN. Mas seu pioneirismo também estava presente quando criou um museu para o estado com ênfase em narrativas de cotidianos regionais, se referindo aos utensílios domésticos de uso corriqueiros.

Em 1934, o presidente Getúlio Vargas oficializou uma iniciativa federal de preservação do patrimônio brasileiro, institucionalizando a defesas dos valores históricos e artísticos do Brasil, criando a primeira Inspetoria de Monumentos

Nacionais vinculada ao Museu Histórico Nacional. E em 1936, Mário de Andrade a pedido do Ministro da Educação, Gustavo Capanema, apresenta o anteprojeto para a organização de um Serviço voltado para a preservação do patrimônio criando o Serviço do Patrimônio Artístico Nacional – SPAN.(Cantarelli, 2012, p. 18). Nesse texto Mário de Andrade explicava o funcionamento dessa estrutura, e sugere a criação de oito categorias agrupadas em quatro livros de tombo: o arqueológico e etnográfico, o histórico, o de belas artes e o das artes aplicadas e tecnologia industrial.

Contudo, a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN se deu efetivamente a partir do projeto de lei elaborado por Rodrigo de Melo Franco de Andrade, que muito se assemelhava a proposta derrotada de Mário de Andrade, pois tal proposta foi utilizada nas discussões preliminares sobre a estrutura e os objetivos do órgão. (OLIVEIRA, 2008, p.115). O SPHAN foi criado pela Lei nº 378, de janeiro de 1937, e pelo Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro do mesmo ano.

Rodrigo de Melo Franco de Andrade era membro da elite política da época, Jornalista, escritor e poeta. Foi indicado por Mário de Andrade e Manuel Bandeira para organizar e assumir a direção do Serviço do Patrimônio, onde permaneceu de 1936 a 1967, figura importante como líder do grupo fundador e articulador de redes.

Mário e Rodrigo tornaram-se referências dentro da política de preservação do patrimônio edificado, atuavam em nome dos interesses nacionais, guardiões dos valores culturais da nação, porta voz da sociedade em consagrar bens representativos do passado.

A maioria dos intelectuais apoiava a política do SPHAN, os membros do Conselho Consultivo respondiam pelo ato de tombamento que criava o monumento e transformava objetos, em patrimônios, cuja sacralidade advinha de encarnarem manifestações históricas ou artísticas singulares, a rito do tombamento era a forma de sacralizar o passado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Museus são instituições que guardam em seus acervos objetos vistos como relíquias, memórias de diversos grupos sociais. Para Oliveira, (2008, p.16) esses espaços patrimoniais constituem verdadeiros arquivos de informações. Operam como centros discursivos e de interpretação, reconstituindo a narrativa da história, memória e identidade de um povo.

O caráter educacional dos museus propicia a criação de vínculos entre o museu e a sociedade. Eles são considerados como “templos do conhecimento”, um lugar de “memória e poder”.

Tanto no passado como no presente, os museus são espaços privilegiados de poder e memória e realizam verdadeiras transformações simbólicas. Segundo Oliveira, os objetos tidos como bens culturais, quando retirados de seu contexto original, são transformados em artefatos, obras de arte ou relíquias, e passam a representar valores abstratos como nação, cidade, grupos sociais.

Tratados como tesouros, esses bens patrimoniais passam a ser preservados e conservados como relíquias. Preservar os bens culturais é antever-se ao perigo da destruição e impedir que ele se manifeste, provocando perdas ao patrimônio. Segundo Mário Chagas, a preservação participa de um jogo permanente com a destruição, um jogo que se assemelha totalmente ao jogo da memória e do esquecimento. Preservação e memória aproximam-se, o autor destaca que:

> Memória e poder exigem-se. Onde há poder, há resistência, há memória e há esquecimento. O caráter seletivo da memória implica o reconhecimento de sua vulnerabilidade à ação política de eleger, reeleger, subtrair, adicionar, excluir e incluir fragmentos no campo do memorável. (CHAGAS, 2009, p.160).

Entendemos nas palavras de Chagas que, a preservação e a difusão da memória estão atreladas à política de preservação posta em curso pelas instituições museológicas, uma vez que elas são responsáveis pela guarda e integridade dos bens a ela confiados. Uma memória só pode ser social se puder ser transmitida e isso acontece por meio de palavras verbalizadas, grafadas e também por imagens. Essa memória social é produzida a partir dos indivíduos de um grupo ou sociedade e é um processo complexo e dinâmico.

Um objeto quando entra para o acervo de um museu já não significa mais retalho de antiguidade morta, mas pretexto para maior conhecimento do conjunto a que ela representa ou o que simboliza. Freyre, em conferência proferida em 1984, expõe um novo olhar museológico para os museus:

> Quem hoje diz museu, diz centro de comunicação intelectual da espécie mais atraente, no seu modo de ser educativa. Com os olhos do visitante podendo apalpar quase literalmente o que veem. Pois passou a época dos museus apenas conservadores de relíquias preciosas e quase sagradas. (FREYRE, 1985, p. 11).

Entendemos nessa reflexão sobre o pensamento museológico do autor que, os objetos tidos como preciosidades, quando integram um acervo de museu, estão salvos do esquecimento e da destruição, tendo sua integridade garantida, agora serão resignificados e reapresentados aos visitantes, não mais de forma singular, mas como um objeto plural.

Para Freyre os museus são espaços dinâmicos e animados que, proporcionam de modo sintético ao visitante uma sensação de ver “apalpando” como se estivesse tocando com as mãos o que lhe é apresentado.

As narrativas dos museus devem trazer aos visitantes significados que despertem suas lembranças, de tal modo que, o que lhe é revelado seja reconhecido como representação legítima do seu passado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, Neusa. Museu do Estado de Pernambuco. **Patrimônio cultural de Pernambuco**, Recife, ano 3, n. 32, ago.1985.

CANTARELLI, Rodrigo. **Contra a conspiração da ignorância com a maldade:** Inspetoria Estadual dos Monumentos Nacionais e o Museu Histórico e de Arte

antiga do Estado de Pernambuco. 2012. 18f. (Mestrado em Museolagia e Patrimônio) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: UNIRIO/MAST, 2012.

_____, **Contra a conspiração da ignorância com a maldade: a Inspetoria de Monumentos de Pernambuco**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Massangana, 2014.

CHAGAS, Mário. Memória política e política de memória. **In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (orgs..) Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio. 3.ed.** São Paulo: UNESP, 2006.

CHUVA, Márcia. Por uma história da noção de patrimônio cultura no Brasil. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Brasília: n. 34. p. 147-165, 2012.

ESTELITA, José. Pernambuco deve organizar a defesa dos seus monumentos. **A Província**, Recife, 06 jan 1929.

FERNANDES, Aníbal. Ardores de cristão-novos. **A Província**, Recife, 10 nov.1929.

FREYRE, Gilberto**. Cultura e Museus**. Recife: FUNDARPE, 1985.

HEITOR, Gleyce Kelly; CHAGAS, Mário (Org.). **O pensamento museológico de Gilberto Freyre.** Recife: Massangana, 2017.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças:** cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930. São Paulo: Compainhia das Letras, 1993.

MELO, Mário. Em defesa do nosso Patrimônio. **Jornal Pequeno**, Recife, 26 jul 1928. p.1.

MENEZES, José Luiz Mota (Org.). **Atlas histórico-cartográfico do Recife.** Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Massangana, 1988.

_____, **Mobilidade urbana no Recife e seus arredores**. Recife: CEPE, 2015.

NASCIMENTO, Luiz do. **Dicionário de pseudônimos de jornalistas pernambucanos**. Recife: Imprensa Universitária, 1968. Disponível em: www.fundaj.gov.br/geral/200anosdaimprensa/Pseudonimos.pdf. Acesso em: 16 jan. 2018.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi de. **Cultura é patrimônio:** um guia. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

O PALÁCIO da justiça de Pernambuco. **A Província**, 07 set.1930.

RICARDO, A. A lápide de Frei Caneca. **A Província**, 13 jun.1929.

SANTOS, Diego Gomes dos; PACHECO, Ricardo de Aguiar. Os 40 Anos da Fundarpe na política cultural do patrimônio pernambucano (1973-2013). **Mneme - Revista de Humanidades**, v. 16, n. 36, p. 183-200, jan./jul. 2015.